



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 75ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba, realizada no dia 01 de Abril de 2014, às 09:00 horas, na Rua Espírito Santo, 495/4º andar, Plenário, Centro - Belo Horizonte/MG, a saber:

4. Exame da Ata da 74ª RO de 25/02/2014. **APROVADA.**

5. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 5.1 Cerâmica Olhos D'água Ltda. - Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas - Rio Manso/MG - PA/Nº 8728/2010/001/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.**

6. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva: 6.1 Companhia Siderúrgica Nacional - CSN - Pilhas de rejeito/estéril - Congonhas/MG PA/Nº 00103/1981/076/2011 DNPM 043.306/1956 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS.** Aprovada a alteração da condicionante nº 11 que passa a vigorar com a seguinte redação: “Apresentar à SUPRAM CM uma proposta para o cumprimento da compensação prevista na Lei da Mata Atlântica nº 11.428/2006, conforme orientação da Portaria do IEF nº 99, de 04 de Julho de 2013. Prazo: 60 (sessenta) dias após a concessão desta licença”. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar proposta de cumprimento da compensação prevista no art. 5º da Resolução CONAMA nº 369/2006. A proposta deverá ser aprovada pelo COPAM na forma de adendo à LIC. Prazo: 120 (cento e vinte) dias após a obtenção da LIC” e “Comprovar o cumprimento das compensações florestais decorrentes da supressão de vegetação na etapa anterior do licenciamento. Caso não tenham sido exigidas, apresentar proposta de cumprimento que deverá ser julgada na forma de adendo pelo COPAM. Prazo: 120 (cento e vinte) dias”. 7. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação: 7.1 Empresa de Mineração Esperança S.A - EMESA - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Brumadinho/MG - PA/Nº 00095/1986/027/2013 DNPM 4.212/1940 e 2.508/1940 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Executar, diariamente, aspersão de água para minimização de particulados, nas vias de acesso. Prazo: Durante a vigência da LO, com comprovação conforme previsto no programa de controle de qualidade do ar” e “Executar programa de Educação Ambiental conforme DN COPAM nº 110/2007. Prazo: Durante a vigência da LO, conforme estabelecido no programa”. 7.2 MIB - Mineração Ibitité Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Brumadinho/MG - PA/Nº 00437/2007/011/2013 DNPM 830.478/1986 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a exclusão da condicionante de nº 07 do parecer único. 8. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 8.1 Roberta Faria Franco / Fazenda Cachoeira do Liberal - Suinocultura (ciclo completo) - Florestal/MG - PA/Nº 00730/2005/003/2012 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 9. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 9.1 Zanini Indústria de Auto Peças Ltda. - Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves - Mateus Leme/MG - PA/Nº 00423/1997/010/2013 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **INDEFERIDA.** 10. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva - Concedida “Ad Referendum”: 10.1 Tiberina MG - Componentes Metálicos para Indústria Automotiva Ltda. - Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves - Juatuba/MG - PA/Nº 15949/2013/001/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **REFERENDADA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS.** Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “O empreendedor deverá sustar de imediato o abastecimento da caixa d'água com água procedente de córrego, devendo o abastecimento ser



procedente de fornecedora de água potável. Prazo: Imediato”; “Quanto aos banheiros químicos, apresentar à SUPRAM CM certificado de regularidade da empresa fornecedora. Prazo: 10 (dez) dias após a concessão da LIC” e “Cumprir a compensação pela supressão de vegetação protegida pela Lei nº 11.428/2006 na forma do Decreto Federal nº 6.660/2008. Prazo: 120 (cento e vinte) dias após a concessão da LIC”. 11. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação: 11.1 Água Mineral Serena Ltda. - Extração de água mineral ou potável de mesa - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 23337/2008/003/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Incluir no programa de Educação Ambiental a problemática do descarte de embalagens PET no meio ambiente. Prazo; 120 (cento e vinte) dias após a concessão da LO”.** 11.2 Transtassi Ltda. - Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 02990/2001/004/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 12. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 12.1 WSL Lavanderia Ltda. - Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos. - Conselheiro Lafaiete/MG - PA/Nº 02730/2005/002/2013 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 12.2 Tejuca Mineração S.A. - Fazenda Tejuco - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro, unidade de tratamento de minerais - UTM, pilhas de rejeito/estéril - Brumadinho/MG - PA/Nº 07189/2007/009/2013 DNPM 832.294/2006 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTA pelos Conselheiros Cristina Chiodi representante da PGJ, João Eustáquio Beraldo Teixeira representante da FIEMG, Ricardo Goulart Castilho de Souza representante do Sindiextra e Sulamita Moreira Fernandes representante do CODEMA de Brumadinho.** 13. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 13.1 Liquigás Distribuidora S.A. - Base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo - GLP - Betim/MG - PA/Nº 00199/2000/005/2012 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **INDEFERIDA.**

Danilo Vieira Júnior

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC Rio Paraopeba.